

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 26/2019, comunica:

1 - Objetivo:

A Audiência Pública tem a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Arsaie-MG sobre a proposta da minuta de Resolução que autorizará a 3ª Revisão Tarifária Periódica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira – Saae de Itabira, a ser aplicada a partir do dia 01 de dezembro de 2019, e dará outras providências.

A proposta da minuta de resolução, a nota técnica que detalha os cálculos, o regulamento e o aviso estão disponíveis no sítio da ARSAE-MG na internet (www.arsae.mg.gov.br), no caminho: “Consultas e Audiências” > “Audiências Públicas” > “Audiência Pública nº 26/2019”.

2 - Forma de participação:

Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar de duas maneiras não excludentes:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico audienciapublica26@arsae.mg.gov.br, no período de 02 de setembro a 23 de setembro de 2019, sendo que a Arsaie-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas;
- Por meio de manifestação oral, quando da fase presencial da Audiência Pública, a ser realizada na cidade de Itabira, no Parque Natural Municipal Intelecto, localizado na Rua Gerson Guerra, 162, Santo Antônio, no dia 17 de setembro, de 18 às 21 horas.

2.1 - Os interessados em se manifestar oralmente durante a fase presencial da Audiência Pública poderão se inscrever através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail mencionado acima ou por meio do Fale Conosco da Arsaie.

2.2 - Ainda poderão ser feitas inscrições para manifestação oral na fase presencial quando da realização da Audiência Pública, através de lista disponibilizada para essa finalidade, até o final da apresentação técnica pela Arsaie-MG, mencionada no item 3.2 abaixo.

3 - A sessão presencial se dará com observância das etapas a seguir:

3.1 - Composição da mesa e abertura da Audiência Pública Presencial;

3.2 - Apresentação técnica da Arsaie-MG sobre os principais aspectos técnicos da Revisão Tarifária do Saae de Itabira e da minuta de Resolução;

3.3 - Manifestações dos inscritos, obedecida a ordem das inscrições, sendo que cada pessoa disporá de 5 minutos;

3.4 - Uma vez concluídas as manifestações dos inscritos ou atingido o horário previsto para término da sessão, a Arsae-MG fechará a fase presencial da Audiência Pública.

4 - Divulgação das contribuições:

A Arsae-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Audiência Pública, as contribuições recebidas, bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 74 da Resolução Arsae-MG nº 39/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Os interessados em receber cópia da gravação da Audiência poderão solicitá-la, mediante pagamento dos respectivos custos de reprodução.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor-Geral da Arsae-MG